

PORTARIA Nº 128, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

Designa magistrado para responder por Unidade Judiciária e revoga a Portaria nº 50, de 22.01.2018 – DJE de 23.01.2018 –.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações excepcionais;

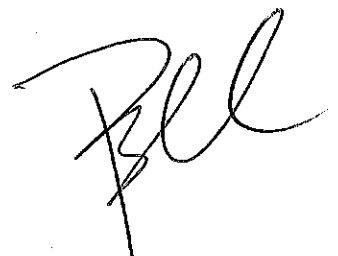
CONSIDERANDO a disciplinação definida no ATO NORMATIVO nº 02, de 11 de janeiro de 2017, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações excepcionais dos Magistrados de 1º Grau previstas nos artigos 211 e 212 do Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado de Alagoas (Lei Estadual nº 6.564/2005);

CONSIDERANDO a vacância da Comarca de Santa Luzia do Norte;

CONSIDERANDO a disciplina normativa concebida pela vigente Resolução nº 38/2017, a determinar que o Juízo Substituto Legal da Comarca de Santa Luzia do Norte é o da Comarca de Pilar,

RESOLVE:

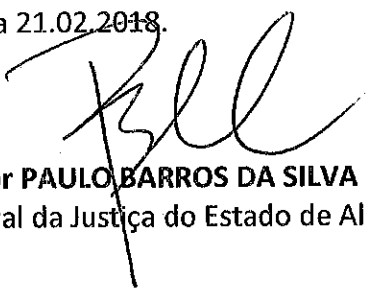
Art. 1º Designar o magistrado SANDRO AUGUSTO DOS SANTOS, titular da Comarca de Pilar, para responder, excepcional e cumulativamente, pela Comarca de Santa Luzia do Norte, em razão de sua vacância, sem prejuízo de suas funções e de outras designações, até ulterior deliberação.



PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

Art. 2º Revogar a Portaria nº 50, de 22.01.2018 – DJe de 23.01.2018 –, que designou o magistrado Carlos Aley Santos de Melo, titular da Comarca de Capela, para responder pela Comarca de Santa Luzia do Norte, em razão de sua vacância.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 21.02.2018.



Desembargador PAULO BARROS DA SILVA LIMA
Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas

REGISTRO NO DIÁRIO ELETRÔNICO

22 de 02 de 2018

Amelina Melo
(Ass. Adm.)